

Portaria n.º 5223
De 17 de Julho de 2018

CONCEDE LICENÇA SEM REMUNERAÇÃO
A SERVIDOR MUNICIPAL.

O Prefeito Municipal de Itaú de Minas(MG), senhor Ronilton Gomes Cintra, usando das atribuições legais que lhe são conferidas pelo inciso V, do artigo 69, da Lei Orgânica Municipal e Lei Municipal n.º 40/90 c/c Lei Municipal n.º 47/91 e suas alterações posteriores, **CONCEDE LICENÇA PARA TRATAR DE ASSUNTOS PARTICULARES**, a servidora pública municipal, **SRA. NEILMA RAIMUNDO DA SILVA**, portadora da Cédula de Identidade n.º MG-10.332.823, expedida pela SSP/MG e do C.P.F. n.º 048.779.846-58, ocupante do cargo efetivo **AUXILIAR DE SERVIÇOS EM OBRAS PÚBLICAS**, lotada na Secretaria Municipal de Serviços Urbanos, pelo período de 02/04/2018 a 30/06/2018.

Prefeitura Municipal de Itaú de Minas, em 17 de Julho de 2018.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

RONILTON GOMES CINTRA
PREFEITO MUNICIPAL